

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Gráficos , para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: e-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-050

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna – ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9B7D458F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

0319/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024-CPL/ALICC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.11276/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: GRANETTO EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.948.062/0001-07.

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa no **FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 009/2024.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário: item 01: R\$ 1,99; item 16: R\$ 1,55;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2024.

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8ACC6DA0

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 042/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.31849/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, e a **INSTITUIÇÃO OURO PRETO “DANDO AS MÃOS”**.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução da Emenda Parlamentar Impositiva nº 117 da autoria do Vereador José

Siderlane Araujo de Mendonça que dispõe sobre transferência de recursos, direcionado **INSTITUIÇÃO OURO PRETO “DANDO AS MÃOS”**, objetivando acessos a experiências e manifestação artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades. Possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de suas potencialidades para novos projetos de vida, propiciando sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo, motivações , habilidades e talentos para ciclos de vida de 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e para os 90 usuarios , conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento terá seu início na data do primeiro/ unico repasse financeiro, e seu termino de 06 (seis) meses a partir do repasse, conforme plano de trabalho,contados a partir da data de sua assinatura, com eficacia na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, conforme plano de trabalho, podendo ser prorrogado, sendo que o período de execução obedecerá nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº. 13.019, de 2014.

DO VALOR:O Valor do presente Termo de Fomento é deR\$ **50.000,00 (Cinquenta mil reais)**

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas correrão por conta de recursos do orçamento vigente, através da funcional programática - elemento de despesa, com previsão orçamentária para 2024:

Programa de Trabalho: 14.002.08.244.0030.2215.09 - Implementar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; **Elemento de Despesa:** 33.50.43.01 – Subvenções Sociais; **Fonte de Recurso :** 1.5.00.000997- Emenda Parlamentar Individual do Município – Recursos não Vinculados de Impostos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de Agosto de 2024.

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024.

EMÍLIA VENTURA PIKANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC Matrícula nº. 964995-6

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3C2754BF

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

0321/2024. / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.11276/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: MARIA I M P CAMARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.548.258/0001-98.

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa no **FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 009/2024.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário: item 09: R\$ 0,68; item 10: R\$ 0,79; item 11: R\$ 1,04; item 12: R\$ 0,97;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2024.

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITODiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:89CE4418**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE Nº. 022/2022. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2100.96250/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ, doravante denominados CONSIGNANTES e a empresa NIO MEIOS DE PAGAMENTO S/A, doravante denominados CONVENIADOS/CONSIGNATÁRIOS;

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº. 022/2022, por mais 36(trinta e seis) meses, a partir do dia 24 de Agosto de 2024.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a prorrogação da vigência no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Convênio nº. 022/2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de Agosto de 2024.

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964688-4**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3D0D4AE4**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0320/2024. / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024-CPL/ALICC
/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.11276/2024.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;
FORNECEDOR REGISTRADO: MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.977.198/0001-45.

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa no FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 009/2024.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário: item 04: R\$ 1,49; item 07: R\$ 1,59;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2024.

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITODiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1CF6D653**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 17º(DÉCIMO SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0105/2007. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.34874/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, e a empresa MADEIRAS DO BRASIL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de mais 12(doze) meses, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Euclides Pinaud, nº. 33, Bairro: Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, onde funciona a ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO BRANDÃO.

DO VALOR : O valor da Locação é de R\$ 19.537,08 mês (Dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos) mensal, totalizando o montante de R\$ 234.444,96 (Duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) ao final do Contrato de 12(doze) meses

DAS DESPESAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001/120002; **UNIDADE GESTORA:** 12001/0001 **CREDOR:**MADEIRAS DO BRASIL CNPJ:23.533.450/0001-45; **AÇÃO:** 2284/2301 **SUBAÇÃO:** 228409/230109; **PLANO DE TRABALHO:** 12.122.0045.2284.0009 - Manter as Unidades de Ensino e Sede Administrativa - SEMED /12.368.0020.2301.0009 - Manter as Unidades de Educação Básica ; **FONTE:** 1.500.001001 - MDE / 1.550.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS ;

VALOR CONTRATO: R\$ 234.444,96 (Duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos); **VALOR MENSAL:** R\$ 19.537,08 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos); **VALOR 2024:** R\$ 78.148,32 (Setenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos); **MODALIDADE:** 06 - Dispensa de licitação; **GRUPO:** 003 - Despesas correntes.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência por 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

DA RATIFICAÇÃO : Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº. 0105/2007.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de Agosto de 2024.

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964995-6**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:05EB808D**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0248/2024 MACEIÓ/AL, 29 DE AGOSTO DE
2024.**